

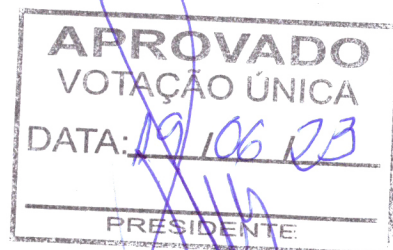


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº112/2023

Mensagem nº085/2023



Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre a Gratificação Especial para Professores de Libras estabelece outras medidas.”. Em regime de Urgência Urgentíssima.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto Lei sobre a gratificação especial para professores com formação em libras, a ser concedida aos docentes que ministrem aulas utilizando a Língua Brasileira de Sinais,

II - Conclusão do Relator:

A presente matéria é essencial para reconhecer e valorizar os professores que lecionam utilizando a língua de sinais, tornando o ensino mais inclusivo.

Certo é, que a linguagem de sinais é um meio de comunicação, sendo primordial que os professores se capacitem para ensinarem de maneira mais abrangente, alcançando surdos e deficientes auditivos.

Sendo assim, este Relator **vota pela tramitação.**

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 19 de junho de 2023.


Evandro Carlos Cardoso Barreto


Cristiano Maia Arantes

Presidente/Relator

Vice-Presidente


Anderson de Souza Sárpa Santos

Membro